



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 171/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

**RESOLVE:**

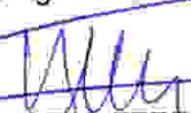
Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. ANGELA APARECIDA DE MIRANDA, AMARO ALEIXO NETO, ADILSON JOSÉ FERREIRA, BRUNA LAYS DOS SANTOS, CLEBER DIAS DA SILVA, CECILIA SILVA BILAR, DANIEL FRANCISCO DA SILVA, DANYELLE PINTO DE JESUS, ERIJAN RIBEIRO LEITE DA SILVA, EDUARDO IVO GOMES, EMANUELLA DA COSTA BARBOSA, EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, ERIKA RODRIGUES DE LIRA, ERALDO ALEXANDE FERREIRA, JOÃO ALVES CORDEIRO NETO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, LUCAS NATAL CAVALCANTE DA SILVA, LUANA MIRANDA DE SOUSA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MAGDA ALVES PESSOA, MARIA GERALDA DA SILVA BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARRUDA SILVA, MAURICIO MANOEL DA SILVA, MIRIAN CREUZA DA SILVA, OSEIAS DAMIÃO FRANCISCO, RITA DE CASSIA MORAES MOURA E VASCONCELOS CABRAL DA SILVA, para o cargo de AUXILIARES DE SERVIÇOS, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população, para auxiliar no combate ao COVID-19, nas barreiras sanitárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2020.

  
**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -